



DECRETO 055/2015 DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA E PLANEJAMEN
Unidade Orçamentária: 04.01 GABINETE DO SECRETARIO FAZ. E PLANEJ.
04 Administração
04121 Planejamento e Orçamento
041210002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
041210002.022000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário e do Planejamento
98 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 4.500,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
103010107.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População
333 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍS 1.300,00
3587 3.3.94.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
103010107.098000 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - Estadual e Federal
383 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500,00
103010107.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População
3589 3.3.94.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520066 SERVIÇOS FUNERÁRIOS
154520066.119000 Ampliação e Conservação do Cemitério com Muros, Calçadas, Carneiras, Luz, Água,
470 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 7.000,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28 Encargos Especiais
28846 Outros Encargos Especiais
288460010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL



2884600102.124000 Manutenção de Encargos Gerais do Município
518 3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 2.700,00
Total Geral R\$ 22.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE E CHEFIA DE GABINETE
04 Administração
04122 Administração Geral
041220010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
0412200102.004000 Manutenção da Atividade do Gabinete do Prefeito e Chefia do Gabinete
21 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 7.000,00

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO
04 Administração
04122 Administração Geral
041220004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
0412200042.012000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.
55 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.200,00

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.04 PATRIMONIO
04 Administração
04122 Administração Geral
041220011 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIV
0412200112.019000 Manutenção do Controle do Patrimônio
76 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
78 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 3.500,00

Órgão.....: 04 SECRETARIA MÚNIC.DA FAZENDA E PLANEJAMEN
Unidade Orçamentária: 04.04 TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
04 Administração
04129 Administração de Receitas
041290012 ADMINISTRAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS
0412900122.028000 Manutenção das Atividades de Tributos e Fiscalização
120 3.1.90.09.00.00.00 SALÁRIO-FAMÍLIA 500,00
2281 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
10 Saúde
10122 Administração Geral
101220006 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL
1012200062.085000 Divulgação Oficial e Institucional da Área de Saúde Pública
331 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 1.000,00

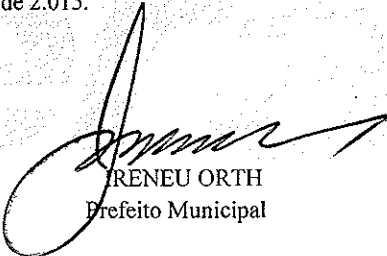
10 Saúde
10122 Administração Geral
101220010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
1012200102.080000 Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretária



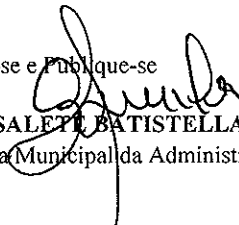
327 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
328 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
329 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ	1.000,00
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL	
10 Saúde	
10301 Atenção Básica	
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1030101072.098000 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - Estadual e Federal	
3582 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL	
10 Saúde	
10301 Atenção Básica	
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1030101072.098000 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - Estadual e Federal	
382 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ	500,00
1030101072.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População	
3601 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRA	1.000,00
TOTAL GERAL R\$ 22.000,00	

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Agosto de 2.015.


RENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

